



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

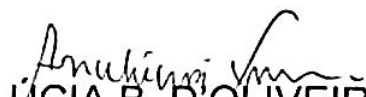
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-76/2000, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, presentes os Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada e LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado; por unanimidade de votos, resolveu:

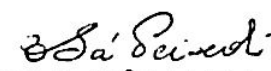
I - CONCEDER pensão vitalícia a Sra. GLADIS TERESA LIFONA SOL, divorciada do Sr. JAIR VIEIRA BIVAR, servidor aposentado deste Tribunal, falecido em 29/12/99, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração do *de cujus*, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, letra "b" e 218, §§ 1º e 2º da Lei 8.112/90, com efeitos a contar da data em que ocorreu o óbito;

II - AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 15 de fevereiro de 2000.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência